

Deutsche Leasing

 Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil – Banco Múltiplo S.A.

CNPJ/MF nº 23.511.655/0001-20

Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto o valor do lucro por ação)

Sr. S. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil – Banco Multilco S.A. ("Banco"), acompanhadas das respectivas notas explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), que inclui as normas e instruções expedidas pelo Conselho

Monetário Nacional (CMN) e pelo BACEN e são consubstanciadas pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ação, acompanhadas do relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, o Banco continuou a apresentar desenvolvimento sólido em seu modelo de negócios, com a manutenção da sua carteira A carteira de crédito e arrendamento mercantil apresentou o montante

de R\$ 649 milhões com 964 contratos ativos. Principais indicadores para a data-base 30 de junho de 2026 (em reais mil):

Descrição	30 de junho de 2026
Ativos totais	683.295
Carteira de crédito e arrendamento mercantil	648.750
Resultado do Semestre	(3.453)
Patrimônio Líquido	90.122
Índice de Basileia II	15,08%

Remuneração de acionistas: Consoante estatuto social, ao final de cada exercício social, caso sejam apurados lucros, o Banco deverá distribuir 25% dos resultados, após efetuadas as deduções legais e a constituição das reservas legais, podendo ainda os dividendos não serem distribuídos, mas sim convertidos em eventual aumento de capital.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

A Diretoria

Ativo

Caixa e equivalentes de caixa

Disponibilidades

Aplicações Financeiras

Ativos financeiros ao custo amortizado

Operações de arrendamento mercantil

Operações de crédito

(Provisões para perdas associadas ao risco de crédito)

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros derivativos

Ativos fiscais correntes e diferidos

Ativos tributários correntes

Ativos fiscais diferidos

Outros ativos

Outros valores e bens

Imobilizado de uso

Total do ativo

Nota

30/06/2026

31/12/2025

6.189

40.480

4

6.189

20.480

4

–

20.000

612.580

722.800

6

104.761

139.103

6

543.989

629.841

7

(36.170)

(46.144)

5

641

2.258

641

2.258

16a

51.457

53.384

3.341

2.371

8

48.116

51.013

9

9.447

3.095

8

2.058

1.742

10

923

81

683.295

823.839

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Prejuízo acumulado	Total
	87.563	1.064	18.327	–	106.956
	–	–	–	(2.725)	(2.725)
	87.563	1.064	18.327	(2.725)	104.213
	–	–	–	(6.704)	(6.704)
15	87.563	1.064	18.327	(9.429)	97.525
	87.563	1.064	18.327	(13.379)	93.575
	–	–	–	(3.453)	(3.453)
	87.563	1.064	18.327	(16.832)	90.122

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1 Contexto operacional

O Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil – Banco Multilco S.A. ("Banco") é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração ilimitado, constituída em 24 de julho de 2015 e autorizada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") em 06 de outubro de 2015 como uma Sociedade de Arrendamento Mercantil. Com o objetivo de ampliar o leque de produtos oferecidos a clientes e parceiros, o Banco solicitou autorização para operar como banco multilco (carteiras de investimento e arrendamento mercantil), a qual foi concedida em 07 de maio de 2020.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN que incluem as normas e instruções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") e BACEN e são consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – SFN e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o pressuposto da continuidade, onde foi avaliada a capacidade operacional no futuro previsível por meio de plano de negócios, orçamentos, fluxos de caixa, entre outros aspectos. Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém a maioria não foi homologada pelo BACEN. Desta forma, o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os pronunciamentos já homologados pelo BACEN, excetuando o CPC 41- Resultado por ação, o qual não foi adotado pelo Banco por não ser companhia aberta. As demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026, foram aprovadas para divulgação em 27 de agosto de 2026. **2.1 Reclassificação de saldos:** O Banco, na preparação de suas demonstrações contábeis referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026, revisou a classificação de determinados saldos do balanço patrimonial, de forma a melhor refletir suas naturezas e características econômicas. Para fins de comparabilidade, o Banco optou por reapresentar os saldos comparativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A reapresentação refere-se à reclassificação dos saldos de dívida subordinada, anteriormente apresentados na rubrica "Obrigações por empréstimos", para rubrica específica de "Dívida subordinada" no balanço patrimonial. Tal reclassificação não produziu impactos no resultado do período, no patrimônio líquido, nos fluxos de caixa ou nos indicadores financeiros do Banco, alterando apenas a apresentação das demonstrações contábeis. Assim, as seguintes reclassificações foram efetuadas, para fins de comparabilidade, nos saldos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Rubrica/Conta	Saldo Anteriormente Apresentado	Reclassificação	Saldo Reclssificado
Balanço Patrimonial			
Obrigações por empréstimos	503.693	(36.206)	467.487
Dívida Subordinada	–	36.206	36.206

2.2 Novas normas, alterações e interpretações de normas existentes: Resolução CMN nº 4.966/21 – Instrumentos financeiros e derivativos: Estabelece novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, ativos e passivos, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilização de hedge) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo efetiva a partir de 1º de janeiro de 2027. A Administração concluiu que a norma é aplicável ao Banco, os impactos estão sendo avaliados e serão concluídos e aplicados até o início de vigência da normativa. **Resolução CMN nº 5.296/2026 – Indicador de Liquidez de Curto Prazo Simplificado:** Em 23 de abril de 2026, o Conselho Monetário Nacional emitiu a Resolução CMN nº 5.296, que instituiu o Indicador de Liquidez de Curto Prazo Simplificado – LCRS para determinadas instituições enquadradas nos Segmentos S3 e S4 autorizadas a captar recursos do público. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2027 e estabelece limite mínimo diário de 90% até 30 de junho de 2027 e de 100% a partir de 1º de julho de 2027. A Administração concluiu preliminarmente que a norma é aplicável ao Banco e iniciou a avaliação dos impactos sobre a gestão de liquidez, a composição dos ativos líquidos, o perfil de captação e os respectivos processos e controles. Os impactos serão concluídos até o início da vigência normativa. **Resolução CMN nº 5.252 – Ativos e passivos de sustentabilidade:** Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na mensuração, no reconhecimento, na baixa e na evidência contábeis de ativos e de passivos de sustentabilidade. Aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em 25 de setembro de 2025, uniformiza o tratamento contábil de ativos e passivos de sustentabilidade (como créditos de carbono) para instituições financeiras. A norma entra em vigor em 1º de janeiro de 2027. A Administração está avaliando a aplicação e os impactos para o Banco e serão concluídos até o início da vigência normativa. **Lei Complementar nº 214/2025:** Regulamenta pontos centrais da Reforma Tributária brasileira. Sancionada em 16 de janeiro de 2025, ela institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), além de criar o Comitê Gestor do IBS. O Banco acompanha atentamente a regulamentação da LC 214/2025, cujos efeitos quantitativos e qualitativos encontram-se sob análise, onde serão aplicados a partir de 1º de janeiro de 2027.

3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis são assim resumidas: **a) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, de acordo com as condições previstas em contrato, observando-se o critério pro-rata dia para aquelas de natureza financeira e incluindo efeitos de variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos indexados. Não são apropriadas as receitas de arrendamento e de operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a 90 dias no pagamento de parcela de principal ou encargos. As referidas receitas serão reconhecidas quando do seu efetivo recebimento. **b) Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos, e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata die", e quando aplicável, o efeito dos ajustes para ajustar o preço de realização dos ativos ao seu valor de mercado ou de realização. **c) Apresentação das Demonstrações do Fluxo de Caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas pelo método indireto, conforme premissas estabelecidas pelo CPC 03, aprovadas pela Resolução CMN 4.818/20. **d) Redução do valor líquido recuperável de ativos não financeiros:** É reconhecida uma perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período em que forem observadas. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários, são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment. **e) Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, cujos vencimentos sejam iguais ou inferiores a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. **f) Ativos Financeiros:** Os ativos financeiros devem ser classificados conforme o modelo de negócios e as características de seus fluxos contratuais. Dessa forma, são classificados entre as categorias: **a)** custo amortizado; **b)** valor justo no resultado; e **c)** valor justo em resultados abrangentes. Esta classificação é definida com base nos modelos de negócio estabelecidos pelo Banco e nos resultados dos testes de SPPI. Este teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contrapartida pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. **f.1)** Ativos financeiros mensurados a custo amortizado ("CA"): De acordo com o modelo de negócios da instituição, os ativos financeiros são classificados na categoria custo amortizado (CA), considerando: **•** O objetivo do modelo de negócios é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; **•** Os fluxos de caixa futuros contratuaismente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas; **•** Os ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de rentabilidade sobre o patrimônio líquido, dentro dos limites específicos de risco estabelecidos e aprovados pela diretoria do Banco; **•** As receitas são reconhecidas no resultado utilizando-se o método de juros efetivos, quando aplicadas; **•** Não são reconhecidas receitas de ativos classificados como problemáticos antes de seu efetivo recebimento. **f.2)** Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes: Os ativos financeiros são classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando são mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado detendo-os para receber fluxos de caixa contratuais e vendendo. A venda não é incidental e sim parte integrante do modelo de negócios. **f.3)** Valor Justo por meio do resultado: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado quando estão em um modelo de negócio cujo objetivo não é coletar fluxos de caixa contratuais nem a venda. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, sendo os custos relacionados à transação reconhecidos no resultado quando incorridos. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado na medida em que são apurados. **f.4)** Passivos financeiros: O Banco deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo: **•** Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado; **•** Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado; **•** Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa; **•** Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica; **g) Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito:** O Banco realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Simplificada, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21. Os critérios de aplicação da metodologia simplificada são definidos pela Resolução BCB nº 352/2023, que estabelece o enquadramento dos ativos financeiros em carteiras. As operações de crédito e de arrendamento

5 Instrumentos Financeiros Derivativos

a. Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos

Indexador	Instrumento	Valor de Referência	30/06/2026	31/12/2025	
			Diferencial a receber/Valor curva	Diferencial a receber/Valor de Mercado	
			Posição Líquida	Posição Líquida	
			Ativo	Passivo	
			Posição Líquida	Posição Líquida	
Euro x Pré	SWAP	6.457	631	641	–

b. Hedge de Risco de Mercado:

Conforme a Circular nº 3.082/02 do BACEN as operações classificadas como "Hedge" são realizadas com instrumentos derivativos com o objetivo de mitigar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista e são classificadas como "Hedge" de risco de mercado caso se destinem a compensar riscos decorrentes de variação no valor de mercado. O "Hedge" é considerado efetivo quando compensam as variações no valor de mercado do objeto de "Hedge" num intervalo entre 80% e 125% de acordo com a Circular nº 3.082/02 do BACEN. A efetividade das estruturas dos "Hedges" é medida mensalmente, e estão em conformidade com o padrão estabelecido pelo BACEN, apresentando um índice de 88,97% em 30/06/2026 (85,67% em 31/12/2025). O Banco, para proteger parte das captações classificadas na rubrica "Obrigações por empréstimos e repasses",

contratou instrumento derivativo (SWAP – Cross Currency Swap) destinado à cobertura de hedge de risco de mercado, conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2026	31/12/2025
Item objeto de hedge		
Valor atualizado pelas condições contratuais	7.079	12.310
Valor de mercado	7.100	12.120
Valor do ajuste a mercado – Obrigações por empréstimos	23	(190)

Instrumentos de hedge

Valor de mercado	641	2.258
Total Circulante	10	38
Total Não Circulante	631	2.220

continua ...

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil – Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), acompanhadas das respectivas notas explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), que inclui as normas e instruções expedidas pelo Conselho

Monetário Nacional (CMN) e pelo BACEN e são consubstanciadas pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ação, acompanhadas do relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, o Banco continuou a apresentar desenvolvimento sólido em seu modelo de negócios, com a manutenção da sua carteira A carteira de crédito e arrendamento mercantil apresentou o montante

de R\$ 649 milhões com 964 contratos ativos. Principais indicadores para a data-base 30 de junho de 2026 (em reais mil):

Remuneração de acionistas: Consoante estatuto social, ao final de cada exercício social, caso sejam apurados lucros, o Banco deverá distribuir 25% dos resultados, após efetuadas as deduções legais e a constituição das reservas legais, podendo ainda os dividendos não serem distribuídos, mas sim convertidos em eventual aumento de capital.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

A Diretoria

Balanço Patrimonial			
Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa		6.189	40.480
Disponibilidades	4	6.189	20.480
Aplicações Financeiras	4	–	20.000
Ativos financeiros ao custo amortizado		612.580	722.800
Operações de arrendamento mercantil	6	104.761	139.103
Operações de crédito	6	543.989	629.841
(Provisões para perdas associadas ao risco de crédito)	7	(36.170)	(46.144)
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		5	641
Instrumentos financeiros derivativos		641	2.258
Ativos fiscais correntes e diferidos		16a	51.457
Ativos tributários correntes		3.341	2.371
Ativos fiscais diferidos		48.116	51.013
Outros ativos		8	9.447
Outros valores e bens		9	2.058
Imobilizado de uso		10	923
Total do ativo		683.295	823.839

Passivo			
Passivos financeiros ao custo amortizado	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Depósitos	11	173.111	211.106
Obrigações por empréstimos	12	370.886	467.487
Dívida Subordinada	12	34.597	36.206
Outros passivos financeiros	13	4.505	1.787
Passivos fiscais correntes e diferidos		16b	7.074
Passivos tributários correntes		1.503	956
Obrigações fiscais diferidas		5.571	9.368
Outros passivos		14	3.001
Patrimônio líquido		15	90.122
Capital social		87.563	87.563
Reservas de lucros		19.391	19.391
Prejuízo acumulado		(16.832)	(13.379)
Total do passivo e Patrimônio líquido		683.295	823.839

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
Nota	Reservas de lucros			Prejuízo acumulado	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária		
Saldos em 31 de dezembro 2024	87.563	1.064	18.327	–	106.956
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	–	–	–	(2.725)	(2.725)
Saldos em 1 de janeiro de 2025	87.563	1.064	18.327	(2.725)	104.231
Prejuízo do semestre	–	–	–	(6.704)	(6.704)
Saldos em 30 de Junho de 2025	87.563	1.064	18.327	(9.429)	97.525
Saldos em 31 de dezembro de 2025	87.563	1.064	18.327	(13.379)	93.575
Prejuízo do semestre	–	–	–	(3.453)	(3.453)

...continuação		Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil – Banco Múltiplo S.A.	
áreas de negócios e para a Administração, e suportam o planejamento de liquidez do Banco. As principais variáveis utilizadas para a análise são: disponibilidade de caixa, níveis de caixa mínimo e projeção de fluxos de caixa. 4) Riscos de Crédito: De acordo com a Resolução 4.557/2017, o risco de crédito pode ser considerado como a expectativa de perda financeira decorrente da deterioração na possibilidade do cumprimento de obrigações contratuais dos parceiros comerciais do Banco, geradas por mudanças inesperadas na saúde financeira		de um tomador de crédito, e suas implicações, tais como a desvalorização do contrato devido à deterioração na classificação de rating do cliente, ou variações nos indicadores e moedas associadas às flutuações de mercado e seus impactos nas operações associadas. A Administração monitora e controla a exposição ao risco de crédito de forma independente das áreas de negócio, definindo o nível de provisionamento das operações de crédito de forma a antecipar as perdas projetadas para a carteira do Banco.	
Marcelo Festucia – Diretor Presidente		Daniel Matiello – Contador CRC 358.541	
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras			
Aos Administradores e Acionistas do Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil – Banco Múltiplo S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil – Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil – Banco Múltiplo S.A., em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações		que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.	
		São Paulo, 27 de agosto de 2026.	
		Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. CRC nº 2SP 011.609/O-8 Bruna Oliveira de Araujo Contadora – CRC nº 1SP 303.868/O-6	

Deloitte

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/08/2026

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

